

PORTARIA Nº 6 - FINANÇAS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 72.949,06 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILA FLOR/RN, 01 de junho de 2026

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				72.949,06
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				72.949,06
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				72.949,06
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		72.949,06
Anexo II (Redução)				72.949,06
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				72.949,06
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				17.949,06
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		17.949,06
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL				40.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		40.000,00
1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00